

O PERIGO DE UMA HISTÓRIA ÚNICA: ELEMENTOS PARA PENSAR A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS EM SANTA CATARINA

Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida¹

[...] Histórias importam, muitas histórias importam. História tem sido usada para expropriar e tornar maligno, mas histórias também podem ser usadas para capacitar e humanizar. Histórias podem destruir a dignidade de um povo, mas histórias também podem reparar essa dignidade perdida. A escritora americana Alice Walker escreveu isso sobre seus parentes no sul que haviam se mudado para o norte. Ela os apresentou a um livro sobre a vida sulista que eles tinham deixado para trás.” Eles sentaram-se em volta, lendo o livro por si próprios, ouvindo-me ler o livro e um tipo de paraíso foi reconquistado”. Eu gostaria de finalizar com esse pensamento: Quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar, nós reconquistamos um tipo de paraíso. Obrigada. (Chimamanda Adichie. O perigo de uma história única)

Diversas trajetórias outrora escamoteadas da história, tem sido ainda nos dias de hoje tratadas longe de um ideal de justiça social e equidade. Destarte, a escrita desse texto é um desafio de romper com a história única sobre as populações negras que tem sido utilizada como discurso para fundamentar práticas hegemônicas, portanto excludentes de povos não brancos no estado de Santa Catarina.

Desse modo, compreendemos que o presente artigo é um desafio, ao mesmo tempo um convite à reflexão. Trazer elementos para problematizar os impactos e desdobramentos do racismo em Santa Catarina nos impulsiona “a buscar respostas, ainda que provisórias, às questões históricas que fincaram raízes em sociedades racializadas no mundo moderno” (ALMEIDA, 2017 p.32) e são fundamentais para pensar a atuação profissional no estado.

Intenciona-se desdobrar sobre as realidades destas populações no estado, contribuindo com mais subsídios para pensar a atuação profissional de Assistentes Sociais em Santa Catarina, bem como, ao CRESS, responsável por orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Serviço Social no estado. Para tanto apontaremos elementos que auxiliem na sustentação do nosso Projeto Ético Político Profissional reiterando o nosso compromisso com a luta antirracista e anticapitalista em âmbito profissional, a partir de reflexões subsidiadas por elementos históricos que dizem sobre a nossa realidade.

Nesse sentido, cabe refletir com muita atenção sobre os discursos que endossamos na luta contra o racismo, para não cairmos nas armadilhas da identidade (HAIDER, 2019) ou condições estruturais que o sustenta, “e em vez de reconhecer e combater a condição perversa de reprodução da vida a que estão submetidos, majoritariamente, negros e

¹ O Coletivo Negro Magali da Silva Almeida foi fundado no dia 9 de setembro de 2017 e surge com o objetivo de fortalecer política e academicamente estudantes negras (os/es) do curso de graduação em Serviço Social buscando visibilizar a questão étnico-racial no curso da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2021 o coletivo agrega estudantes da pós-graduação da UFSC e Assistentes Sociais negras (os/es) de Santa Catarina.

indígenas, romantizamo-la”(SOUZA, 2021 p.28). Como afirma Silvio Almeida (2019, p.190). “no fim das contas, a identidade desconectada das questões estruturais, a raça sem a classe, as pautas por liberdade desconectadas dos reclamos por transformações econômicas e políticas nos tornam presas fáceis do sistema”.

Para Fanon (1968, p. 28-29) “o mundo colonizado é um mundo cindido em dois”, e o que “retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça”. Ou seja, a raça é uma estrutura que atravessa o sistema-mundo capitalista. “O capitalismo mostra-se racial, segundo Robinson (2018), porque ele se fundou na escravidão, na invasão, na expropriação, no genocídio e no imperialismo, mas também na hierarquização de pessoas. Ele explora quem racializa e racializa quem explora” (SILVA, 2021 p. 42). Assim, aspiramos contar um pouco da nossa história, a história de um coletivo que foi articulado por estudantes negras (os/es) de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que tem a sua formação imbricada com a parte da história que não é dita, com o memoricídio², os silenciamentos e apagamentos históricos.

Refletir sobre a história de Santa Catarina incluindo as contribuições e trajetórias das populações negras é essencial para a formação social do Brasil, refletir sobre a identidade étnico-racial de Santa Catarina, é pensar e refletir sobre as possibilidades e limites dos debates do Serviço Social acerca da questão étnico-racial e o cotidiano profissional, da formação (matriz curricular) à atuação. As ações que serão pensadas a partir da reflexão aqui colocada faz com que seja importante dizer que, parte do caminho para a equidade racial no estado precisa ser pensada por todas as pessoas. Desse modo a ampliação de espaços é muito bem-vinda para explanar projetos visando atuação antirracista e anticapitalista, contra toda violência em decorrência de classe raça e etnia, gênero, idade, capacitista. Esse artigo é também um convite porque sabemos que é na “luta que a gente se encontra”³.

Dita nossas intenções, vamos nos apresentar, somos um coletivo de estudantes de graduação, pós-graduação e Assistentes Sociais negras (os/es), o Coletivo Negro de Serviço Social Magali da Silva Almeida , e diante das encruzilhadas das desigualdades e os caminhos que nos fazem chegar até aqui, é necessário contextualizar apresentando nossos apontamentos sobre o estado de Santa Catarina.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo 2010, no estado 83,9% da população se declara branca, 12,6% se declara parda, e 2,9% se declara como preta. Cabe ressaltar que o IBGE reconhece a população negra como a soma de pessoas pretas e pardas, nesse sentido, a estimativa de pessoas que se autodeclaram negras, no estado é de 15,5% da população catarinense. Bem como, estima-se que a população indígena em Santa Catarina seja de 0,3%. Cabe ressaltar que no cenário nacional, as pessoas negras representam mais de 50% da população brasileira.

Continuando a contextualização, segundo o último censo do IBGE em 2010, Santa Catarina é o estado brasileiro com menor proporção de pessoas que se autodeclaram negras, ao mesmo passo, tem despontado em cenário nacional com ampla exposição de episódios racistas. As disparidades são inúmeras, a exemplo da Pesquisa de Desigualdade por Cor ou Raça, que aponta que negros ganham 39% a menos do que brancos em Santa Catarina.

O coletivo negro Magali neste estado marcado pela priorização da história única da imigração europeia, se preocupa em conhecer e visibilizar trajetórias históricas das populações negras porque reconhece a necessidade de “recuperar suas historicidades roubadas e, ao mesmo tempo, revelar a importância das subjetividades não brancas na construção deste estado”. (SILVA; MULLER; SILVEIRA, 2018, p.282).

² O memoricídio, por sua vez, consiste na eliminação de todo o patrimônio, seja ele tangível ou intangível, que simboliza resistência a partir do passado. Para mais informações acessar <https://iela.ufsc.br/noticia/um-genocidio-um-etnocidio-e-um-memoricidio-praticados-contra-os-povos-latino-americanos>

³ Trecho Samba “ História pra ninar gente grande” Samba Enredo Manguieira 2019.

Nesse sentido, retoma-se a importância de compreender a pluralidade da constituição identitária do estado, há um processo antigo e persistente de arraigada herança colonial, de marginalização e desqualificação das etnias não europeias, não brancas. Queiroz (2020) apresenta em sua dissertação a seguinte reflexão sobre o mito da colonização diferenciada:

A relação entre o baixo percentual da população negra no estado, como uma amenização das relações escravocratas no estado é muito comum. A historiadora Beatriz Mamigonian (2006), no artigo Africanos em Santa Catarina: escravidão e identidade étnica (1750 - 1850), discute como as narrativas sobre a presença de africanos e o uso da mão de obra escrava no território de Santa Catarina se deu na construção de um suposto “distinto sentido de colonização” (Mamigonian, 2006, p. 615), construção essa vista como diferenciada das outras regiões do país quanto à base escravocrata da colonização territorial. Ilka Boaventura Leite (1991), antropóloga, diz que essa distinção remete às associações da branca a uma ideia de superioridade racial, de uma Europa incrustada no Brasil, de desenvolvimento e progresso. Nessa esteira, Leite (1991), a partir do trabalho de Azevedo (1987), afirma que Santa Catarina foi um “locus de concretização do projeto imigrantista implantado desde meados do século XIX, visando principalmente o embranquecimento do país”, sendo a via do Sul do país o caminho para seu sucesso. Essa perspectiva de discussão nos possibilita vislumbrar os modos como esta “incrustação da Europa no país” carrega em si marcas de branquitude nos processos de violências que ocorrem no estado (QUEIROZ, 2020. p. 34,35).

Considerando o exposto, e esses muitos elementos que constituem a formação da identidade catarinense. É importante pensar, como a “zona do não ser”, na qual a humanidade é negada (FANON, 2008) em associação com a branquitude e com os moldes da organização capitalista trazem referência das desigualdades, como algo bom e aceitável. A exemplificação dessa contradição está em pensar que o estado ocupa o décimo primeiro lugar em denúncias de trabalhadoras e trabalhadores em situação análoga à escravidão⁴, mas destaca-se nacionalmente por ter o 3º melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país.

Compreender a formação de Santa Catarina sem levar em consideração os genocídios indígenas e os processos de escravização de africanos é reafirmar o colonialismo, não é possível contar a história de Santa Catarina, sem relacionar tanto os favorecimentos que o tráfico aportou - e continua, por herança, aportando - para as pessoas brancas nesta nação, quanto os benefícios que os discursos eugenistas e/ou pseudocientíficos às leis migratórias embranquecedoras trouxeram para estrutura da branquitude.

É importante atentarmos que mesmo no imaginário não sendo reconhecidas, as contribuições dos povos não brancos foram essenciais para o desenvolvimento político econômico-cultural de Santa Catarina. Ao trazermos estas reflexões não negamos o processo de descendência europeia catarinense, mas buscamos provocar o debate sobre as possibilidades de outras narrativas que consideram outras perspectivas da nossa história. “O tráfico de pessoas demonstrou a face mais perversa do processo colonial, cujas cicatrizes ainda permanecem abertas” (SILVA; MULLER; SILVEIRA, 2018, p.283). As consequências são estruturantes da formação social do Brasil, com impacto em nível global, é necessário reconhecer este processo para pensar os impactos e consequências na nossa realidade.

⁴ Nos últimos dois anos, Santa Catarina registrou 94 denúncias e 24 termos de ajustamento de conduta (TAC) firmados com empregadores, além de nove ações civis públicas referentes a trabalho análogo ao escravo. O Estado ocupa o 11º lugar no ranking nacional, com 65 processos de investigação em andamento. Segundo o Código Penal Brasileiro, trabalho análogo ao escravo é aquele no qual seres humanos estão submetidos a trabalhos forçados, jornadas tão intensas que podem causar danos físicos, condições degradantes e restrição de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto. Disponível em <https://ndmais.com.br/direitos/nova-lei-aperta-o-cerco-contra-o-trabalho-analogo-ao-escravo-em-santa-catarina>.

No Brasil, as feridas expurgam sangue, a população negra e indígena diante da realidade social sofre os processos de aniquilamento de acesso a direitos e negação da vida, processo intrínseco à formação social brasileira. Podemos afirmar que a população negra possui severas desvantagens em relação à branca, no que tange às dimensões contempladas por diversos indicadores – mercado de trabalho, distribuição de rendimento e condições de moradia, educação, violência e representação política⁵, a citar podemos afirmar, segundo Pesquisa por Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil que na Região Sul, a proporção de jovens de 18 a 24 anos com menos de 11 anos de estudo e que não frequentavam escola alcançou 37,2%, apresentando o maior índice do país.

Nesse sentido, cabe o destaque, para a importância fundamental de reconhecer, valorizar e visibilizar as narrativas e agências negras. Numa perspectiva de construção de caminhos para a superação do racismo, considerando que o racismo representa o meio de ser e de existir de todos os sujeitos na sociedade burguesa de origem colonialista, “perpassa todas as relações sociais desde as relações de produção até as relações mais subjetivas, psicológicas, sexuais e afetivas, está nas entranhas do modo de ser dos sujeitos inseridos nessa sociedade” (SOUZA, 2021, p.385). Exemplificando, Silva, Muller e Silveira (2018, p.283) afirmam que, “o sul do Brasil é um ‘case de sucesso’ da política de embranquecimento e de concessão de vantagens a imigrantes que aqui chegaram”. Referindo-se a legislações que privilegiaram imigrantes europeus no acesso a terras, como a Lei de Terras de 1850.

Assim, a partir das reflexões trazidas ao longo do texto, partimos da concepção que, dada à formação social e histórica do Brasil, o racismo é estrutural, estruturante e basilar das relações sociais. O racismo perpassa a construção objetiva e subjetiva da sociabilidade, fundamentado pelo colonialismo e pelo escravismo. “No que tange à luta de classes, no Brasil, utilizar a práxis negra e indígena, como elemento explicativo, é fundamental para a compreensão da complexidade da sociabilidade, que se forja desde à resistência dos escravizados e conforma contradições inarredáveis pela dinâmica, baseada no trabalho ‘livre’ neste país” (SOUZA, 2021 p.387).

Importante ressaltar que se é “na luta que a gente se encontra” podemos parafrasear a Prof.^a Cristiane Sabino que afirma que “essa luta não é de forma alguma exclusiva das pessoas negras e indígenas, considerando que o racismo não é voltado, apenas, à experiência histórica desses povos, mas, sim, de toda a sociedade forjada pelo colonialismo e seu processo de dominação iniciado em fins do século XV”(SOUZA, 2021 p.387).

Nesse sentido, retoma-se os apontamentos ao longo do artigo que indicaram a importância de reconhecer os processos históricos e o rompimento dos silenciamentos. Buscamos destacar a importância de trazer à tona a questão étnico-racial, e debater acerca do racismo, “reconhecê-lo e evidenciar seu movimento concreto é fundamental para combater as relações sociais que o reproduz e que são reproduzidas por ele” (SOUZA, 2021 .p385). Compreender o colonialismo e racismo como determinantes fundamentais da reprodução do capital se faz necessário e urgente, enquanto Assistentes Sociais é um compromisso que não pode mais esperar.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural? São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Tradução Renato da Silveira. Salvador: EdUFBA, 2008. P.194.
- HAIDER, A. Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje. Trad. Leo Vinicius Liberato. São Paulo: Veneta, 2019. IBGE (2019).

⁵ Para maiores informações consultar Pesquisa por Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-pramostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=destaques>. Acesso em 19 de outubro de 2020.

SILVA, Karine de Souza. “Esse silêncio todo me atordoia”: a surdez e a cegueira seletivas para as dinâmicas raciais nas Relações Internacionais. Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 37-55, jan./mar. 2021. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/58/229/ril_v58_n229_p37

SILVA, Karine de Souza **A mão que afaga é a mesma que apedreja”: Direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil**. Revista Mbote, Revista Mbote, Salvador, Bahia, v. 1, n.1,p.020-041.jan./jun.,2020.Disponível em:<https://www.revistas.uneb.br/inde.../mbote/article/view/9381>. Acesso em 15 de setembro de 2020.

QUEIROZ, Mariana Amaral de. Racismo, drogas e necropolítica: uma análise da violência policial na região metropolitana de Florianópolis. Florianópolis, 2020. 80 f.

SILVA, Karine de Souza; MULLER, J; SILVEIRA, Henrique M. **Santa Catarina no roteiro das Diásporas: os novos imigrantes africanos em Florianópolis**. Revista Katálysis, v. 21, p. 281-292, 2018. Disponível em: [HTTPS://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000200281&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000200281&lng=pt&tlng=pt) Acesso em 10 de setembro 2020.

SABINO DE SOUZA, CRISTIANE LUIZA. Racismo, conservadorismo e Serviço Social. Revista Libertas, v. 20, p. 373-391, 2020.

SOUZA, C. L. S. Marx e o estudo da questão racial: elementos para uma análise desde a América Latina. Revista Fim do Mundo, v. 1, p. 20-41, 2021.

SOUZA, C. L. S. Racismo e luta de classes na América Latina: As veias abertas do capitalismo dependente. 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2020. v. 1. 187p.



Expediente: Este boletim é uma publicação do CRESS 12ª Região - Gestão 2020-2023.
Comissão de Comunicação: Cassiano Ferraz, Claudia Mara Fronza da Silva, Débora Ruviaro e Simone Cristina Dalbello da Silva.
Diagramação: Cassiano Ferraz - Assessor de Comunicação (comunicacao@cress-sc.org.br)